



ATA Nº. 01/2020

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020, às 13 horas, nas dependências do Centro Administrativo do município de Quilombo SC, atendendo convocação do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Ademir José Piccolli, reuniram-se membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, com o objetivo de avaliar a prestação de contas do ano de 2019, incluindo a verificação e cumprimento dos requisitos. Inicialmente o Sr. Ademir José Piccolli fez uma breve explanação e apresentou os investimentos efetuados pelo município voltados a Política Municipal do Idoso, referente ao ano de 2019, sendo que a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ademir J. Piccolli
Secretário Geral


Isaac P. P. P.




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

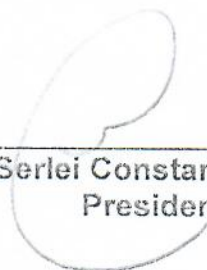
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Nós do Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.842, de 16 de janeiro de 1994, DECLARAMOS que durante o ano de 2019, o Município de Quilombo SC, executou políticas voltadas à pessoa idosa e que analisamos e aprovamos a correta aplicação dos recursos recebidos.

Discriminação:

	R\$ / REAIS
DESPEAS EMPENHADAS EM 2019	79.000,00
DESPEAS ANULADAS 2019	-
DESPEAS LIQUIDADAS EM 2019	79.000,00
DESPEAS PAGAS EM 2019	79.000,00
RESTOS A PAGAR REF.2019	-

Quilombo SC, 26 de fevereiro de 2020.



Serlei Constanzi Menoncin
Presidente CMI